

DECRETO Nº 19918/2023

Concede férias ao Conselheiro Tutelar José Clair Soares Colares.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2023, ao Conselheiro Tutelar **JOSÉ CLAIR SOARES COLARES**, matrícula funcional 18881-1, portador da Cédula de Identidade n.º 3.024.635-7/PR e do CPF/MF n.º 395.452.379-53, com base no Art. 38, da Lei 1848/2013 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro
do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças